Aggir Ventures Health I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(CNPJ 39.977.049/0001-34)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Aggir Ventures Health I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
Aggir Ventures Health I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Aggir Ventures Health I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Aggir Ventures Health I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui investimento na companhia NC Empreendimentos e Participações S.A. ("NC S.A." ou "Companhia") no valor de R$ 10.861 mil, representando 47,06% de seu patrimônio líquido, avaliado pelo método do valor justo em virtude da qualificação do Fundo como Entidade de Investimento. De acordo com a nota explicativa nº 5, o valor justo desse investimento foi mensurado pelo método de fluxo de caixa descontado - FCD, considerando informações contábeis de 30 de setembro de 2024 da NC S.A. Até a conclusão de nossos exames, as demonstrações contábeis auditadas da Companhia não estavam disponíveis, assim, não obtivemos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, de que as informações contábeis da NC S.A. referentes ao período levantado em 30 de setembro de 2024, consideradas na elaboração do laudo de mensuração do valor justo, encontravam-se livres de distorções materiais, as quais, se existentes, poderiam afetar significativamente o resultado apresentado no referido laudo de avaliação, e consequentemente, afetar o valor do investimento do Fundo e o resultado por ele gerado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização dos investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participações societárias em companhias fechadas no montante de R$19.463 mil, representando 84,34% do seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024.

Para determinação do valor justo, a Administração do Fundo utilizou laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente pelo método de fluxo de caixa descontado, que utiliza, dentre outros aspectos e fatores, dados e premissas não observáveis, tais como: projeções de resultados, taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, entre outros.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) verificação da exatidão dos dados sobre os fluxos de caixas; e (iii) análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários das investidas, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo dos investimentos em participações societárias, que estão consistentes com a avaliação da Administradora, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, , consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente, o qual emitiu relatório em 01 de outubro de 2024 sem ressalva sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

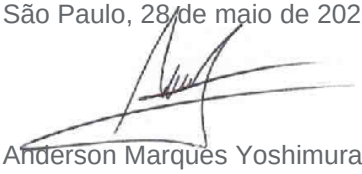

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

AGGIR VENTURES HEALTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.977.049/0001-34

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais - R$)

			2024			2023		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.030**	**4,46**		**1.546**	**8,60**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários				1	-		1	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiro				**1.029**	**4,46**		**1.545**	**8,59**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. CP		Cotas	698.708	1.029	4,46	1.162.398	1.545	8,59
Títulos e valores mobiliários	**5**			**19.463**	**84,34**		**16.675**	**92,66**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**19.463**	**84,34**		**16.675**	**92,66**
NC Empreendimentos e Participações S.A.		Ações	33.750	10.861	47,06	33.750	7.285	40,48
Smart Process S.A.		Ações	767.050	7.042	30,52	767.050	7.940	44,12
Medway Ltd.		Ações	119.419	1.560	6,76	119.419	1.450	8,06
Instrumentos de dívida conversíveis	**6**			**2.758**	**11,95**		**-**	**-**
Contratos de mútuo				**2.758**	**11,95**		**-**	**-**
Salú LTD.		Mútuos	400	2.258	9,78		-	-
BFLD Serviços Médicos Ltda.		Mútuos	500	500	2,17		-	-
Total do ativo				**23.251**	**100,75**		**18.221**	**101,26**
Outras obrigações				**174**	**0,75**		**226**	**1,26**
Valores a pagar ao consultor especializado (*)	**20**			144	0,62		136	0,76
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			26	0,11		25	0,14
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			4	0,02		-	-
Outras despesas administrativas				-	-		65	0,36
Patrimônio líquido	**10**			**23.077**	**100,00**		**17.995**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**23.251**	**100,75**		**18.221**	**101,26**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGGIR VENTURES HEALTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.977.049/0001-34

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2024	2023
Resultado		**2.948**	**4.024**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**2.948**	**4.024**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	2.787	3.688
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		161	336
Outras rendas operacionais		**1**	**-**
Receitas diversas		1	-
Encargos	**9**	**(2.306)**	**(2.154)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(1.938)**	**(1.825)**
Consultoria especializada	15	(1.776)	(1.738)
Despesa de auditoria		(35)	(44)
Serviços de avaliação		(40)	(43)
Consultoria jurídica		(87)	-
Despesas da Administração		**(352)**	**(322)**
Taxa de administração	**15**	(303)	(274)
Despesas de controladoria	**15**	(49)	(48)
Demais despesas		**(16)**	**(7)**
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(7)
CETIP		(9)	-
Resultado líquido do exercício		**642**	**1.870**
Quantidade de cotas	**10**	*23.024,1930*	*18.584,1930*
Resultado por cota - valor em R$		*27,88*	*100,62*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGGIR VENTURES HEALTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.977.049/0001-34

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	**642**	**1.870**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**642**	**1.870**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGGIR VENTURES HEALTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.977.049/0001-34

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2022		**11.587**	**(2.458)**	**9.129**
Emissão de cotas	**12**	6.996	-	6.996
Resultado líquido do Exercício		-	1.870	1.870
Em 31 de dezembro de 2023		**18.583**	**(588)**	**17.995**
Emissão de cotas	**12**	4.440	-	4.440
Resultado líquido do Exercício		-	642	642
Em 31 de dezembro de 2024		**23.023**	**54**	**23.077**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AGGIR VENTURES HEALTH I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 39.977.049/0001-34
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		161	336
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(7)	(7)
(-) Pagamento de taxa de CETIP		(8)	(7)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(50)	-
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(62)	(46)
(-) Pagamento de auditoria		(74)	(110)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(87)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(302)	(270)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(1.769)	(1.757)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.198)**	**(1.862)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhia fechada	**5**	-	(5.371)
(Aquisição) de contratos de mútuo	**6**	(2.758)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(2.758)**	**(5.371)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	4.440	6.996
Caixa líquido das atividades de financiamento		**4.440**	**6.996**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(516)**	**(238)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	1.546	1.784
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	1.030	1.546
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(516)**	**(238)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**642**	**1.870**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(2.787)	(3.688)
(Redução) Aumento de outros passivos		(53)	(44)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.198)**	**(1.862)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Aggir Ventures Health I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 27 de novembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 22 de julho de 2021. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais e qualificados, nos termos definidos pelos artigos 11 e 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 17 de maio de 2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) períodos sucessivos de 01 (um) ano cada ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo que atuem nos setores de saúde, farmácia e bem-estar, envolvendo tecnologia (*health techs*) ou não, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais.

A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida instrução:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo e gestão da carteira é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora e Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e
▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo”.

e) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica "Resultado com contratos de mútuo".

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de dezembro de 2024, a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4729	698.708	1.029
Total		**698.708**	**1.030**

	2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3295	1.162.398	1.545
Total		**1.162.398**	**1.546**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Smart Process S.A.	767.050	5.371	7.042	13,69%
NC Empreendimentos Participações S.A.	33.750	5.000	10.861	3,28%
Medway Ltd	119.419	2.469	1.560	0,82%
Total	**920.219**	**12.840**	**19.463**	

	2023			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Smart Process S.A.	767.050	5.371	7.940	13,69%
NC Empreendimentos Participações S.A.	33.750	5.000	7.285	3,28%
Medway Ltd	119.419	2.469	1.450	0,82%
Total	**920.219**	**12.840**	**16.675**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		2024		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**2023**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Smart Process S.A.	7.940	-	(898)	7.042
NC Empreendimentos Participações S.A.	7.285	-	3.576	10.861
Medway Ltd	1.450	-	110	1.560
Total	**16.675**	**-**	**2.787**	**19.463**

		2023		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**2022**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Smart Process S.A.	6.639	371	930	7.940
NC Empreendimentos Participações S.A.	-	5.000	2.285	7.285
Medway Ltd	977	-	473	1.450
Total	**7.616**	**5.371**	**3.688**	**16.675**

a) Descrição das companhias investidas

- **Smart Process S.A ("Upflux" ou "Companhia")**

A Smart Process S.A. foi fundada em 2017, em Jaraguá do Sul-SC. A Companhia tem por objeto social prestar consultoria em tecnologia da informação, agente de propriedade industrial, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

A Upflux possui uma ferramenta de *process mining* focada em otimizar processos de clientes de diferentes setores, sendo a maioria n a área de saúde, como hospitais, redes de medicina diagnóstica, clínicas e operadoras. Na data do investimento, a Companhia possuía cerca de 50 clientes ativos , incluindo Dasa, Rede Ímpar, algumas Unimeds, Electrolux e Sicred. O modelo de negócios da Upflux é baseado em uma assinatura mensal, em valor calculado com base (i) no número de processos monitorados e (ii) no número de usuários ("licenças") com acesso à ferramenta.

Em contrato de Compra e Venda de Ações firmado em 03 de setembro de 2021, o Fundo subscreveu de maneira irrevogável e irretratável o investimento direto na Companhia por meio da aquisição de 711.000 novas ações preferenciais classe A nominativas no valor de R$5.000.

Em Assembleia Geral Ordinária ocorrida na mesma data, os acionistas originais da Companhia deliberaram e aprovaram as seguintes matérias: (i) a criação de ações preferenciais classe A ("Ações PNA") e a definição de suas vantagens e preferências; (ii) o aumento do capital social da Companhia de R$ 3.457 para R$ 4.610, mediante a emissão de 1.038 Ações PNA, todas nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e 115 (cento e quinze) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$ 1 cada uma; (iii) a eliminação do valor nominal das ações de emissão da Companhia, de modo que ações emitidas passarão a não ter valor nominal definido; (iv) a criação do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de seus respectivos membros efetivos;(v) a alteração da remuneração global anual da diretoria para o exercício de 2021; (vii) a alteração da composição e das competências da diretoria da Companhia; (viii) a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social, que trata da forma de representação da Companhia; e (ix) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Em contrato de Compra e Venda de Ações firmado em 13 de setembro de 2023, o Fundo, como uma alternativa ao exercício do direito de preferência na subscrição das novas ações, adquiriu da Companhia um total de 56.050 ações ordinárias pelo montante de R$ 371. Após a segunda rodada, a participação *fully dilluted* do Fundo ficou em 13,69%.

As demonstrações contábeis da Smart Process, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram seu relatório em 10 de março de 2025, sem modificação de opinião.

- **Medway Ltd ("Medway")**

A Medway é uma holding constituída em Cayman que controla a Medway Residência Médica Ltda. A Medway oferece cursos preparatórios para exames de admissão em residência médica, além de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; edição de livros, revistas e jornais; provedores de conteúdo (áudio, vídeo, imagem e texto); processamento de dados e outras informações serviços na Internet; comércio varejista de livros, revistas e jornais, além de livros eletrônicos (e-book) e livros exclusivos suporte para leitura e armazenamento de componentes eletrônicos de material didático.

Em 09 de março de 2022, o Fundo assinou um contrato de compra de ações, no qual adquiriu 119.419 ações preferenciais classe A da Medway por US$ 497, convertidos para R$ 2.469 na data da transferência ocorrida em 22 de março de 2022.

As demonstrações contábeis da Medway, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram seu relatório em 30 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

- **NC Empreendimentos Participações S.A. ("NC Empreendimentos")**

A NC Empreendimentos foi constituída em 2019 na cidade de Belo Horizonte Minas Gerais e tem como objeto social a participação em sociedades nacionais ou estrangeiras de qualquer natureza.

A NC Empreendimentos é uma holding com clínicas própriase hospitais parceiros nos quais o grupo assume a gestão do setor de nefrologia e oferece uma linha de cuidados relacionada à saúde dos rins com um corpo clínico multidisciplinar e especializado.

Em contrato de Compra e Venda de Ações firmado em 23 de janeiro de 2023, o Fundo subscreveu de maneira irrevogável e irretratável o investimento direto na NC Empreendimentos por meio da aquisição de 33.750 novas ações preferenciais classe A nominativas no valor de R$5.000.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2024

b.1) Valor justo por laudo de avaliação

- **NC Empreendimentos Participações S.A. ("NC Empreendimentos")**

O valor justo da companhia NC Empreendimentos no Fundo, em 31 de dezembro de 2024, foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia, Auditores Independentes, ("UHY").

A UHY é uma rede internacional colaborativa de firmas independentes que oferecem serviços de auditoria, impostos e consultoria em todo o mundo. Fundada em 1986, a UHY possui mais de 320 escritórios em mais de 100 países.

No Brasil, a UHY é representada pela UHY Bendoraytes, que tem mais de 60 anos de experiência no mercado. A UHY Bendoraytes é conhecida por sua expertise no mercado de capitais brasileiro e internacional, oferecendo uma ampla gama de serviços, incluindo auditoria de demonstrações financeiras, consultoria contábil, due diligence e compliance.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da NC Empreendimentos é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

– Data-base do laudo: 30 de setembro de 2024.
– Período das projeções: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2034.
– Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 18,87% a.a.
– Valor residual: o valor residual, após dezembro de 2034, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento real de 2%.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo da companhia NC Empreendimentos foi estimado em R$ 331.121 e o valor de participação do Fundo na NC Empreendimentos de 3,28% em R$ 10.861.

- **Medway Ltd ("Medway")**

O valor justo da companhia Medway no Fundo, em 31 de dezembro de 2024, foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia, Auditores Independentes, ("UHY").
O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da Medway é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

– Data-base do laudo: 30 de setembro de 2024.
– Período das projeções: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2034.
– Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 21,09% a.a.
– Valor residual: o valor residual, após dezembro de 2034, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento real de 2%.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo da companhia Medway foi estimado em R$ 190.264 e o valor de participação do Fundo na Medway de 0,82% em R$ 1.560.

- **Smart Process S.A ("Upflux")**

O valor justo da companhia Smart Process S.A. no Fundo, em 31 de dezembro de 2024, foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia, Auditores Independentes, ("UHY").

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da Upflux é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

– Data-base do laudo: 30 de setembro de 2024.
– Período das projeções: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2034.
– Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 22,30% a.a.
– Valor residual: o valor residual, após dezembro de 2034, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento real de 2%.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo da companhia Smart Process S.A. foi estimado em R$ 51.439 e o valor de participação do Fundo na Smart Process S.A. de 13,69% em R$ 7.042.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Contratos de mútuos

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo mantém contratos de mútuo conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

			2024		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
BFLD Serviços Médicos Ltda	Mútuo	05/12/2026	500	500	Não há
Salú LTD.	SAFE	Não Há	2.258	2.258	Não Há
Total			**2.758**	**2.758**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024:

		2024		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**2023**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
BFLD Serviços Médicos Ltda	-	500	-	500
Salú LTD.	-	2.258	-	2.258
Total	**-**	**2.758**	**-**	**2.758**

a) Sobre as companhias investidas

- **BFLD Serviços Médicos Ltda ("Agora Consulta")**

A Agora Consulta, fundada em 2022, é uma plataforma de telemedicina ampliada que, através da integração com dispositivos médicos, permite a realização de consultas e exames à distância. Aliada à telemedicina tradicional, a proposta de valor da empresa está relacionada à redução de sinistro e melhoria da resolutividade das consultas virtuais .

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 04 de outubro de 2024, foi deliberado e aprovado a operação com partes relacionadas, decorrente aplicação de recursos do Fundo na Agora Consulta, sociedade empresária, fundada por Sócio do Consultor Especializado do Fundo, que também é membro do comitê de Investimentos e cotista do Fundo.

Em 05 de dezembro de 2024, foi firmado entre o Fundo e a Agora Consulta um contrato de mútuo para investimento no montante de R$ 1.000, com vencimento em dezembro de 2026, sem previsão de correção por juros. O valor será pago em duas tranches, sendo que, em 11 de dezembro de 2024, foram pagos R$ 500 referentes à primeira tranche prevista no contrato. A segunda tranche deverá ser depositada até 30 de maio de 2025.

- **Salú LTD**

A Salu, fundada em 2020, é o one-stop-shop para empresas em todos os assuntos relacionados a medicina ocupacional e saúde e segurança do trabalho. Atua também em gestão populacional e automatiza todos os processos de demanda regulatória, por meio de SaaS proprietário.

Em março de 2022, a companhia e o Fundo firmaram um SAFE para investimento no montante de USD 400, sem previsão de vencimento ou correção por juros. O valor não foi integralizado nesta data, pois o aporte estava condicionado à conclusão da reestruturação societária da companhia .

Em agosto de 2024, foi realizado um aditamento para ajustar a data de aporte do valor entre o Fundo e a Investida, onde os USD 400 foram aportados. A conversão foi realizada para o valor de R$2.258.

b) Valor justo em 31 de dezembro de 2024

Até a data de 31 de dezembro de 2024, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos Contratos de Mútuos foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos. A Administradora entende que o valor do investimento original corresponde ao valor justo em 31 de dezembro de 2024 corrigindo pela curva de juros quando aplicável.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo, e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 19.079 e R$ 15.155, respectivamente:

Encargos	2024	% sobre o PL médio	2023	% sobre o PL médio
Consultoria especializada	1.776	9,31	1.738	11,47
Taxa de administração	303	1,59	274	1,81
Consultoria jurídica	87	0,46	-	-
Despesas de controladoria	49	0,26	48	0,32
Serviços de avaliação	40	0,21	43	0,28
Despesa de auditoria	35	0,18	44	0,29
CETIP	9	0,05	-	-
Taxa de fiscalização CVM	7	0,04	7	0,05
Total	**2.306**	**12,09**	**2.154**	**14,21**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2024		2023	
Classe	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**	**Quantidade**	**Valor Patrimonial**
Classe única	23.024,1930	23.077	18.584,1930	17.995

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui 23.024,1930 cotas integralizadas (18.584,1930 cotas integralizadas em 2023).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Data	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota R$**	**Rentabilidade da cota %**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	19.079	1.002,2765	3,51
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	15.155	968,3237	22,92

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 20.000 (vinte milhões de reais) em capital comprometido.

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento, a Administradora, após orientação do Consultor Especializado nesse sentido, poderá decidir por realizar a 2ª Emissão, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral, limitadas ao valor total de até R$ 150.000 (cento e cinquenta milhões de reais), devendo ser realizada nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Após o encerramento da 2ª Emissão, poderão ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas Cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo. Em caso de nova emissão de cotas, o direito de preferência deverá ser exercido pelo cotista em até 7 (sete) dias após o recebimento de comunicação escrita enviada pela Administradora acerca da nova emissão de cotas.

Durante o período de investimento, a Administradora, em conformidade com as decisões do Comitê de Investimentos e mediante proposta da Gestora, realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante integralização de cotas, nos termos previstos no regulamento do Fundo e dos respectivos compromissos de investimento. Nas chamadas de capital, a Administradora informará aos investidores e cotistas sobre os prazos estabelecidos para a realização dos investimentos objeto das referidas chamadas de capital, observado o disposto no artigo 5º do regulamento do Fundo, na medida em que o Fundo identifique: (i) oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão das empresas alvo; ou (ii) necessidades de recebimento, pelo Fundo, de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo. As chamadas de capital para pagamento de despesas, taxa de administração, taxa de gestão, taxa de performance e encargos poderão ocorrer durante todo o prazo de duração do Fundo.

Ao serem informados de determinada chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas cotas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da respectiva chamada de capital, de acordo com as diretrizes determinadas pelo Comitê de Investimentos, e nos termos dos respectivos compromissos de investimento. Tal procedimento será repetido para cada chamada de capital, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram integralizadas novas cotas no montante de R$ 4.440 representadas por 4.440,0000 novas cotas (R$ 6.996, representado por 6.996,5946 novas cotas durante o exercício de 2023).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

c) Os serviços de consultoria especializada serão prestados pela Aggir Ventures Investimentos e Participações Ltda., com sede na Rua Roquete Pinto, nº 29, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.566.283/0001-79 ("Consultor Especializado").

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração do Fundo, gestão da carteira e consultoria especializada será devida pelo Fundo: (i) durante o período de investimento, uma remuneração correspondente a 2% (dois por cento) do capital comprometido, corrigido anualmente pelo IPCA, observada uma remuneração mínima mensal conforme descrita na tabela abaixo; e (ii) durante o período de desinvestimento, uma remuneração correspondente a 2% (dois por cento) do capital investido, corrigido anualmente pelo IPCA, observada uma remuneração mínima mensal conforme descrita na tabela abaixo:

Período	Valor mínimo mensal
1º (primeiro) ano de funcionamento	R$ 20 (vinte mil reais)
2º (segundo) ano de funcionamento	R$ 22,5 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
A partir do 3º (terceiro) ano de funcionamento	R$ 25 (vinte e cinco mil reais)

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 303 (R$ 274 em 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 49 (R$ 48 em 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Consultor especializado**

A remuneração do consultor especializado será deduzida da taxa de administração, nos termos acordados entre o Consultor e a Administradora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de consultoria especializada foi de R$ 1.776 (R$ 1.738 em 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de "Consultoria especializada" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Além da taxa de consultoria, será devido diretamente pelo Fundo ao consultor especializado uma remuneração baseada no resultado do Fundo, a ser calculada e paga de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

(i) Até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam, ao valor do capital investido corrigido pela variação do IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5% (cinco por cento) ao ano, não será devido ao consultor especializado qualquer pagamento de bônus de desempenho;

(ii) Após cumpridos os requisitos descritos nos item (i) acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos nas sociedades investidas observarão a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) serão entregues aos cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas cotas; e (b) 20% (vinte por cento) serão entregues ao consultor especializado a título de pagamento de bônus de desempenho pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo, conforme abaixo:

Bônus de Desempenho = 20% * [DR – (CI * HR)]

Onde,
CI = capital integralizado de cada cotista
DR = distribuição de resultados ou quaisquer valores distribuídos pelo Fundo ou sociedades investidas aos cotistas
HR = é o fator de remuneração do capital integralizado para definição do "*Hurdle Rate*", calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve despesa registrada a título de taxa de performance/bônus de desempenho.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 26 As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 4. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de abril de 2024, foi deliberado e aprovado os seguintes temas:

(i) A manifestação do exercício do direito de preferência pelos cotistas, em relação às cotas ofertadas pelo cotista S.A.C.S.S, quais sejam 3.560,36076000 cotas integralizadas e 16.439,63924000 cotas a integralizar; e
(ii) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 04 de outubro de 2024, foi deliberado e aprovado os seguintes temas:

(i) Aprovação de operação com partes relacionadas, decorrente da potencial aplicação de recursos do Fundo na Agora Consulta, sociedade empresária (devidamente qualificada no Anexo I) fundada por Sócio do Consultor Especializado do Fundo, que também é membro do comitê de Investimentos e cotista do Fundo, conforme descrito no Anexo I, sendo classificada como operação entre partes relacionadas, nos termos do Item 2.19 do Regulamento, devendo ser aprovada em Assembleia Geral de Cotistas;

(ii) Em decorrência da matéria acima, os cotistas aprovam o investimento em operação com potencial conflito de interesse entre o Fundo e Partes Relacionadas, resultante da operação de investimento detalhada no Anexo I, nos termos do Art. 27, I, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM N° 175; e

(iii) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

22. Eventos subsequentes

Investidas

- **BFLD Serviços Médicos Ltda (Agora Consulta)**

  Em 05 de dezembro de 2024, foi firmado entre o Fundo e a Agora Consulta um contrato de mútuo para investimento no montante de R$ 1.000, com vencimento em dezembro de 2026, sem previsão de correção por juros. O valor será pago em duas tranches, sendo que, em 03 de abril de 2025, foram pagos R$ 500 referentes à segunda tranche prevista no contrato.

- **Covalenty**

  Em 18 de março de 2025, o Fundo assinou um contrato de compra de ações, no qual adquiriu 238.115 ações preferenciais da Covalenty por US$ 321, convertidos para R$ 1.842 na data da transferência ocorrida em 26 de março de 2025.

Atos societários

Em 12 de março de 2025, através da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) A manifestação do exercício do direito de preferência pelos cotistas, em relação às cotas ofertadas por cotista do Fundo, quais sejam 66,22604 cotas integralizadas e 233,773956 cotas a integralizar, nos termos do Anexo I, enviado juntamente à esta convocação; e

(ii) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

Em 14 de abril de 2025, através da Assembleia Geral de Cotistas, foi deliberado os seguintes assuntos:

(i) Alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), incluindo, mas não se limitando, a ajustes de forma, referência e eventuais termos definidos, nos exatos termos ("Regulamento Consolidado").

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Em 31 de dezembro de 2024, a Administradora encontrava-se em processo de avaliação das eventuais adequações necessárias para o pleno atendimento à nova norma, dentro do prazo estabelecido pelo regulador. Na data de publicação destas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos decorrentes da nova Resolução, uma vez que a adaptação ocorreu em evento subsequente.

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Fernando Peixoto Frutuoso
Diretor Executivo